

ITARARÉ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ nº 01.791.116/0001-59

NIRE 35300476841

ATA DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 05 (cinco) dias de janeiro de 2026, às 10:00h, na sede da Companhia sito na Rua “T”, 320, sala 28, Shopping Miraflores, Residencial Alto dos Pinheiros, Itararé/SP, CEP 18466- 585.

Convocação: Convocação dispensada nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme consta no “Livro de Presença de Acionistas”, sendo: **Simone Cristina Fernandes Viana**, brasileira, divorciada, advogada e corretora de imóveis, portadora do CPF nº 698.926.951-00, inscrita na OAB/GO sob nº 25.539 e no CRECI/5ª Região sob nº 15.194, residente e domiciliada na Rua João Alves de Oliveira, 780, Residencial Vale do Itararé, Itararé/SP, CEP 18466-524, detentora de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações da companhia; **Fernando Viana Martins**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, portador da CI/RG nº 24.180-OAB/GO e do CPF nº 998.923.591-00, residente e domiciliado na Quadra SQNW 304, Bloco B, apto 404, Bairro Noroeste, Brasília/DF, CEP 70684-015, detentor de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das ações da companhia; **Dilson Fernandes Marques Viana**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no Registro Nacional do Profissional sob nº 1017176442; no CREA/GO sob nº 1017176442D-GO; e no CREA/SP sob o nº 5070374076; natural de Goiânia/GO, nascido em 15/06/1994, portador do CPF nº 047.370.601-60, e da CI/RG nº 4912441-2ªVia- SSP/GO, residente e domiciliado na Rua João Alves de Oliveira, 780, Residencial Vale do Itararé, Itararé/SP, CEP 18466-524, detentor de 15% (quinze por cento) da totalidade das ações da companhia; **Denise Viana Martins**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, advogada inscrita na OAB/GO sob nº 22.276 e no CPF sob o nº 709.411.141-04, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 721, apto. 52, Bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, detentora de 10% (dez por cento) da totalidade das ações da companhia; todos convocados pessoalmente.

Mesa: **Presidente:** Simone Cristina Fernandes Viana; **Secretário:** Fernando Viana Martins.

Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade os acionistas aprovaram a seguinte ordem do dia: **Item 1)** - Por ser considerado desnecessário ao desempenho das atividades sociais e excessivo em relação ao objeto da companhia, fica aprovada a redução do capital social em R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com o cancelamento de 23.000.000 (vinte e três milhões) de ações ordinárias nominativas, passando o capital social a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três

milhões) de ações ordinárias nominativas, todas já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja restituição de capital no valor total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será efetuada aos acionistas na proporção do capital integralizado de cada um, em moeda corrente nacional, até o dia 31/12/2029; **Item 2)** – Em decorrência da redução do capital ora realizado, fica alterada a redação do artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **Item 3)** - Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima; **Item 4)** - **A presente Ata deverá ser publicada no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na forma permitida pelo artigo 294, Inciso III, da Lei nº 6404/76, incluído pela LC 182/2021 e, após o decurso do prazo estabelecido no artigo 174, da Lei n 6404/76, deverá ser encaminhada para arquivamento na Junta comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.** Por fim, esclareceu a Senhora Presidente que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas, não havendo impedimentos de votantes e nenhum voto em branco. Nada mais sendo tratado a Senhora presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Simone Cristina Fernandes Viana
Acionista/Presidente

Fernando Viana Martins
Acionista/Secretário

Dilson Fernandes Marques Viana
Acionista

Denise Viana Martins
Acionista